

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

**Tomada de Preços nº 02/202**

A empresa RA PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.062.208/0001-94, sediada na Rua Marino Schionet, nº 17, SESI, em Videira/SC, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Adriana Rodrigues Bitencort, vem diante de Vossa Senhoria apresentar **pedido para a sua habilitação** já que cumpriu todos os itens do edital citado

No dia 30/09/2021, após a abertura da documentação de habilitação da referida Tomada de Preços, por decisão da Comissão Permanente de Licitações, na ata de abertura foi citado que: **"A empresa RA PAVIMENTAÇÕES LTDA está com certidão simplificada em desacordo com o item 4.7.1 do edital"**.

Neste caso a empresa grifa que a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL NÃO** faz parte da documentação exigida para a **HABILITAÇÃO**, estando isso claro no edital e que o item 4.7.1 se refere a outras certidões e documentos previstos e dispostos nos arts. 27ss exigidos nos processos licitatórios para habilitação jurídica e demais.

A Certidão Simplificada da Junta Comercial atende aos seguintes itens do edital:

4.1 – A condição de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para as empresas que **OPTAREM** em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como para efeito do tratamento diferenciado previsto na mesma, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação, que deverá estar dentro do ENVELOPE Nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1.1 – **Sociedade Empresária**: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, **ou**;

4.1.2 – **Sociedade Simples**: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, **ou**;

4.1.3 – **Microempreendedor Individual**: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Microempreendedor Individual **ou** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)), **ou**;

4.1.4 – **Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação**: Comprovação de opção pelo Simples obtido por meio do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm> e acompanhado da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, conforme o modelo do **Anexo II**, do presente Edital.

4.2 – Os documentos exigidos nos subitens 4.10.1, 4.10.2, 4.10.3 e 4.10.4 deverão estar **atualizados**, ou seja, emitidos a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente licitação e acompanhados da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, conforme o modelo do **Anexo II**, do presente Edital.

4.3 – A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Desta forma a empresa RA PAVIMENTAÇÕES LTDA cumpriu todas as exigências quanto aos documentos de habilitação, portanto **HABILITADA** e grifa que a **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL** apresentada cumpre o item 4.2 do edital e que também tem condições em usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

Atenciosamente,

*Adriana R. Bitencort*

**ADRIANA RODRIGUES BITENCORT**  
**SÓCIA/PROPRIETÁRIA**  
**RA PAVIMENTAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 33.062.208/0001-94**

*[Handwritten mark]*